



Carta de Serviços

*Companhia de Engenharia de
Tráfego - CET-Rio*

2018.v1



Carta de Serviços

Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Nela está prevista a obrigatoriedade da divulgação de Carta de Serviços aos Usuários, que tem por objetivo informar aos usuários sobre os serviços prestados pela CETRIO, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, além de indicar aos usuários, como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando sua efetiva participação na avaliação dos serviços públicos.

Ao trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, a Carta de Serviços aos Usuários amplia o canal de comunicação com o cidadão e se estabelece como importante instrumento de transparência e visibilidade dos serviços executados pelo ente público.



Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio

A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO é uma sociedade anônima de economia mista vinculada à Secretaria Municipal de Transportes. A Companhia foi legalmente constituída em 16 de março de 1988 pelo Decreto Municipal nº 6.918 de 4 de setembro de 1987.

Missão:

Planejar, coordenar e controlar, com os recursos da Engenharia de Tráfego, a circulação de pedestres e veículos, bem como definir a utilização dos espaços viários, objetivando a orientação, a segurança e o bem-estar da população.

Visão:

Ser reconhecida como referencial técnico em Engenharia de Tráfego.

Valores:

- Ética
- Respeito
- Transparência
- Técnica
- Reconhecimento
- Responsabilidade
- Informação
- Competência



CTRT 3

Endereço Coordenação: Rua 24 de Maio, 931 - Engenho Novo (tel.: 2218-4705)

Endereço Operações e Sinalização: Av. Monsenhor Félix, 512 - Irajá (tels.: 3352-8161)

Área de abrangência: Abolição, Acari, Água Santa, Anchieta, Bancários, Barros Filho, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cachambi, Cacuia, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Cidade Universitária, Cocotá, Colégio, Complexo da Maré, Complexo do Alemão, Cordovil, Costa Barros, Del Castilho, Encantado, Engenheiro Leal, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Freguesia, Galeão, Guadalupe, Higienópolis, Honório Gurgel, Inhaúma, Irajá, Jacaré, Jacarezinho, Jardim América, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Lins de Vasconcelos, Madureira, Manguinhos, Marechal Hermes, Maria da Graça, Moneró, Olaria, Oswaldo Cruz, Parada de Lucas, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilaes, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira/Guanabara, Quintino, Ramos, Riachuelo, Ribeira, Ricardo de Albuquerque, Rocha, Rocha Miranda, Sampaio, São Francisco, Tauá, Todos os Santos, Tomás Coelho, Turiaçú, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vista Alegre, Zumbi.

CTRT 4

Endereço: Av. Ayrton Senna, 2001 – bloco A (Térreo da Superintendência Regional da Barra da Tijuca) (tels.: 3325-1678 / 2487-6385)

Área de abrangência: Barra da Tijuca e seus sub-bairros, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande, Vargem Pequena, Itanhangá, Jacarepaguá e seus sub-bairros e Vila Valqueire (parte).

CTRT 5

Endereço: Rua Dom Pedrito, nº 1, 2º andar - Campo Grande (tel.: 3394-3192)



Área de abrangência: Deodoro, Magalhães Bastos, Sulacap, Realengo, Bangu, Senador Camará, Padre Miguel, Santíssimo, Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santa Cruz, Sepetiba, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Ilha de Guaratiba e Pedra de Guaratiba.



Na cidade do Rio de Janeiro as solicitações de serviços e informações sobre os mesmos são feitas por meio da Central de Atendimento 1746 ou presencialmente. Informações públicas de interesse coletivo também podem ser feitas através dos mesmos canais. Já as reclamações e demais manifestações do cidadão devem ser dirigidas ao Sistema Municipal de Ouvidoria das formas abaixo descritas:

Central de Atendimento 1746

A **Central de Atendimento 1746** é o principal canal de comunicação entre a Prefeitura do Rio e o cidadão. O atendimento funciona 24 horas por dia durante os sete dias da semana, disponibilizando mais de 1.500 tipos de serviços e informações municipais.

O cidadão pode entrar em contato com a Prefeitura através da Central de Atendimento 1746 de diversas formas:

- Via telefone através do 1746;
- Via aplicativo para smartphone disponível para os sistemas Android e IOS. Através da plataforma o usuário pode registrar sua solicitação ou denúncia postando fotos, além de realizar o acompanhamento de seu chamado de forma ágil e prática.
- Via portais www.1746.rio ou www.carioca.rio. Pelos portais o cidadão, além de acompanhar o andamento do seu chamado, tem a possibilidade de acessar notícias, vídeos, fotos e dados estatísticos sobre as principais demandas do serviço ou de cada região da cidade.

Presencial

Para solicitar alguns serviços, o cidadão precisa comparecer ao órgão responsável pela sua execução. Cabe destacar que a forma de solicitação



pode ser obtida através da Central de Atendimento 1746 e também está contida nos serviços descritos nesta carta.

Caso o cidadão não disponha de meios para acessar a Central de Atendimento 1746, poderá comparecer a uma das Regiões Administrativas – RA para registrar sua demanda. Para conhecer os endereços das Regiões Administrativas, o cidadão pode acessar o site <http://www.rio.rj.gov.br/web/cvl/ra>.

Já para as demandas de Ouvidoria e solicitações de informações públicas, além da Central de Atendimento 1746, o cidadão pode acessar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, localizados nos setores de Protocolo dos respectivos órgãos, onde poderá formular sua manifestação. O protocolo central do SIC funciona no térreo do Edifício sede da Prefeitura, no Centro Administrativo São Sebastião – CASS, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 na Cidade Nova.

Sistema Municipal de Ouvidoria

A Ouvidoria é a segunda instância de relacionamento entre a Prefeitura e o cidadão e destina-se a receber reclamações de solicitações dirigidas à Prefeitura, que não foram realizadas no prazo ou com a qualidade desejada.

Através da ouvidoria também é possível fazer elogios, sugestões, críticas e denúncias de casos de corrupção ou improbidade administrativa à Prefeitura, representando, portanto, a instância de participação e controle social responsável pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

Para facilitar a comunicação entre o usuário e a ouvidoria, o Decreto Rio nº 44.746 traz as seguintes definições:



ENGENHARIA DE TRÁFEGO 13

Alteração do sentido de circulação de vias	13
Análise de impacto no sistema viário	14
Informações sobre desvios e interdições de vias	15
Manutenção da iluminação, limpeza e ventilação do túnel rebouças	16
Manutenção na ventilação do túnel santa bárbara	17
Operação de trânsito – melhoria da fluidez	18
Planejamento de tráfego (intervenções no sistema viário)	19
Reparo de câmeras de trânsito	22
Reparo de painéis de trânsito	23
Solicitação de contagem volumétrica de veículos	24
Imagens das câmeras de trânsito	26
Solicitação de reboque ou remoção de veículos enguiçados ou acidentados .	27

ESTACIONAMENTO 29

Implantação de estacionamento para carros.....	29
Implantação de estacionamento para clientes de farmácias / ‘vaga rápida’	30
Implantação de estacionamento para Idosos	31
Implantação de estacionamento para motos.....	32
Implantação de estacionamento para Portadores de Necessidades Especiais	34
Manutenção de placas de sinalização do Rio Rotativo	35
Cartão Morador para Rio Rotativo.....	36
Rio Rotativo – Informações sobre o sistema	38

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA..... 40

Auto de infração de equipamentos de fiscalização eletrônica	40
Consulta sobre locais de funcionamento dos equipamentos de fiscalização eletrônica.....	43
Reposição de sinalização de fiscalização eletrônica	44
Solicitação de estudo técnico de implantação de fiscalização eletrônica	45
Solicitação de implantação de equipamento de fiscalização eletrônica (avanço de sinal).....	46



Solicitação de implantação de equipamento de fiscalização eletrônica (lombada eletrônica).....	47
Reparo dos equipamentos de fiscalização eletrônica	48
REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA.....	49
Autorização para carga e descarga de mudanças residenciais	49
Alteração de ponto de táxi.....	51
Implantação de área para carga e descarga.....	52
Implantação de área para embarque e desembarque.....	55
Implantação de área de lazer	57
Implantação/alteração de ponto intermediários de ônibus	58
Implantação de ponto de táxi	60
SEMÁFOROS	62
Instalação de novos sinais de trânsito.....	62
Reparo de botoeira de sinal de trânsito com defeito ou ausente.....	63
Reparo de fios ou cabos expostos de sinal de trânsito	64
Reparo de grupos de sinal de trânsito conflitantes.....	65
Reparo de sinal de trânsito abalroado ou ausente	66
Reparo de sinal de trânsito acendendo mais de uma cor	67
Reparo de sinal de trânsito apagado ou em amarelo piscante	68
Reparo de sinal de trânsito travado.....	69
Reparo de sinal de trânsito com visibilidade obstruída ou prejudicada	70
Reparo de tampão de caixa de passagem quebrada ou ausente (sinal de trânsito).	71
Revisão de programação de sinal de trânsito.	72
SINALIZAÇÃO GRÁFICA VIÁRIA.....	73
Avaliação para remoção e/ou adequação de quebra-molas existentes	73
Informação sobre Implantação de quebra-mola	74
Implantação sinalização gráfica horizontal viária	76
Implantação de sinalização gráfica vertical viária.....	78
Manutenção sinalização gráfica vertical viária	79
Sinalização indicativa de serviço.....	81





ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Alteração do sentido de circulação de vias

1. O que é o serviço:

Alteração do sentido de circulação de vias.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação deverá ser formalizada na Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio responsável pelo bairro. A listagem dos endereços das Coordenadorias estão no inicial desta carta.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Justificar a solicitação e apresentar abaixo assinado de moradores a fim de garantir o interesse da coletividade.

4. Como o órgão atua:

Vistoria ao local, análise das intervenções necessárias e caso seja autorizada o órgão executa a mudança do sentido de circulação da via.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

90 dias para avaliação.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo na Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio responsável pelo bairro.



Informações sobre desvios e interdições de vias

1. O que é o serviço:

Informações sobre desvios, interdições regulamentadas e oficializadas pela Prefeitura e outras informações da cidade.

2. Como acessar o serviço:

Pelo portal da Prefeitura (www.rio.rj.gov.br) ou pelo link do Centro de Operações (www.cor.rio) acessando o menu Boletim.

3. Informações complementares:

Outras informações da cidade também podem ser acessadas no Twitter do COR www.twitter.com/operacoesrio.

Interdições de ruas e autorizações relacionadas à eventos e produções de conteúdo audiovisual em áreas públicas e particulares devem observar o Decreto N° 43219/2017 que institui o Sistema "Rio Ainda Mais Fácil Eventos - RIAMFE". O processo eletrônico deverá ser aberto no portal Carioca Digital (carioca.rio)

Se as informações não estiverem disponíveis na internet, abra solicitação através da Central de Atendimento, via telefone 1746, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.

4. Informações necessárias para solicitação do serviço:

- Endereço completo da ocorrência, com ponto de referência
- Descrição da solicitação, com a data e horário da ocorrência

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 12 horas.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo através da Central de Atendimento, via telefone 1746, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Manutenção da iluminação, limpeza e ventilação do túnel rebouças

1. O que é o serviço:

Manutenção da iluminação, limpeza e ventilação no interior e acessos ao túnel Rebouças.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Sentido da via, qual galeria e que tipo de serviço: (placas sujas, areia acumulada, sistema de ventilação sem funcionamento, etc).

4. Informações complementares:

Há duas galerias em ambos sentidos, 1ª e 2ª no sentido Lagoa e 1ª e 2ª no sentido Centro.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 10 dias úteis

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Manutenção na ventilação do túnel santa bárbara

1. O que é o serviço:

Reparo na ventilação no interior do túnel Santa Bárbara

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Informar o sentido da via.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 10 dias úteis

5. Informações complementares:

Em caso de Limpeza no interior e acessos ao túnel, abrir solicitação à Comlurb.
Para iluminação, solicitar à Rioluz.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Operação de trânsito – melhoria da fluidez

1. O que é o serviço:

Melhoria na fluidez do trânsito e segurança dos usuários

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número e ponto de referência, e detalhamento da situação no local.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 10 dias úteis.

5. Informações complementares:

A operação de tráfego está relacionada à atuação de agentes de trânsito e seu posicionamento nas rotinas diárias e no planejamento de eventos especiais. As sugestões sobre a fluidez em uma região serão avaliadas após estudos técnicos como volume médio diário de veículos, quantitativo de acidentes, volume de pedestres, geometria e hierarquização das vias, o que demandará prazo maior.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Planejamento de tráfego (intervenções no sistema viário)

1. O que é o serviço:

Avaliação de intervenções físicas no tráfego: alargamentos de ruas, construção de viadutos, inclusão de faixas reversíveis, implantação e construção de dispositivos viários (ilhas, rotatória, agulhas)

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número e ponto de referência, e detalhamento da situação no local.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em 10 dias úteis para análise de viabilidade

5. Informações complementares:

Faixas reversíveis existentes:

- Linha Amarela

Trecho: Faixa esquerda junto ao canteiro central da Av. Carlos Lacerda (Linha Amarela), sentido Ilha do Fundão / Barra da Tijuca, a partir da praça do pedágio até 560m antes da saída 9B.

Sentido: Ilha do Fundão / Barra da Tijuca

Horário: 06h00 às 09h00

- Av. Dom Hélder Camara

Trecho: Rua Sidônio Paes x Rua Cerqueira Daltro (lado par)

Sentido: Cascadura / Abolição

Horário: 06h00 às 10h00



- Rua Visconde de Niterói

Trecho: Rua Poteri x Av. Bartolomeu de Gusmão, 873

Sentido: Mangueira / Maracanã

Horário: 06h30 às 10h00

- Av. Lúcio Costa

Trecho: Av. do Contorno x Av. Lúcio Costa, 9.500

Sentido: Recreio / Barra

Horário: 06h30 às 10h00

- Av. Prefeito Mendes de Moraes

Trecho: Av. Niemeyer x Av. Pref. Mendes de Moraes, 1010

Sentido: São Conrado / Leblon

Horário: 06h30 às 10h00

- Av. Castelo Branco (Radial Oeste)

Trecho: Avenida Presidente Castelo Branco, junto ao canteiro central, pista sentido zona norte, entre a agulha construída antes do Viaduto Oduvaldo Cozzi e a agulha construída em frente ao Museu do Índio

Sentido: Maracanã / Pça da Bandeira

Horário: 06h30 às 10h00

- Av. Niemeyer

Trecho: Rua Visc. de Albuquerque x Av. Pref. Mendes de Moraes

Sentido: São Conrado / Leblon

Horário: 06h30 às 10h30

- Rua Professor Manuel de Abreu

Trecho: Rua Radialista Valdir Amaral x Rua Pereira Nunes

Sentido: Vila Isabel / Maracanã

Horário: 06h30 às 10h00

- Orla Zona Sul (Leblon, Ipanema, Copacabana e Botafogo)

Trecho: Rua Gerônimo Monteiro x Av. Princesa Isabel x Av. Nações Unidas



Sentido: Leblon / Botafogo

Horário: 07h00 às 10h00

- Rua Teixeira Soares

Trecho: Rua Pará x agulha construída no canteiro central, após a projeção da passarela de concreto da Estação do metrô São Cristóvão

Sentido: Pça. da Bandeira / São Cristóvão

Horário: 16h30 às 19h30

- Rua Humaitá

Trecho: Rua David Campista x Rua Voluntários da Pátria

Sentido: Botafogo / Tn. Rebouças

Horário: 17h00 às 19h00

- Rua Jardim Botânico

Trecho: Rua General Garzon x Rua Prof. Saldanha

Sentido: Humaitá / Gávea

Horário: 17h00 às 20h00

- Auto Estrada Engenheiro Fernando Mac Dowell

Trecho: Tabuleiro superior do Elevado das Bandeiras (Joá)

Sentido: Barra da Tijuca / São Conrado

Segunda a domingo das 5h às 14h

Sentido: São Conrado / Barra da Tijuca

Segunda a domingo das 14h às 23h

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Solicitação de contagem volumétrica de veículos

1. O que é o serviço:

Informação do número de veículos que trafegam em algum trecho da via.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação deverá ser formalizada no Protocolo da CET-Rio. Rua Dona Mariana, 48, térreo – Botafogo

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Estudantes: a Instituição de ensino deverá enviar ofício a CET-Rio (Companhia de Engenharia de Tráfego) informando: a) O nome aluno, e-mail e telefone de contato; b) Objetivo da solicitação; c) Relação do(s) endereço(s) de onde deseja o número de veículos, utilizando como referência logradouros imediatamente transversais (**não utilizar números de porta ou estabelecimentos comerciais**). Não haverá cobrança pelas informações disponibilizadas.

Não estudantes: O requerente deverá enviar documento a CET-Rio (Companhia de Engenharia de Tráfego) informando: a) nome, e-mail e telefone de contato do solicitante; b) objetivo da solicitação; c) Relação do(s) endereço(s) de onde deseja o número de veículos, utilizando como referência logradouros imediatamente transversais (**não utilizar números de porta ou estabelecimentos comerciais**). Haverá cobrança por cada informação disponibilizada. O custo é calculado em função de cada informação “endereço-pista-sentido-fluxo”, onde o custo unitário atual é de R\$46,47, de acordo com a Portaria 002 CET-RIO de 02/01/2018 publicada no D.O. do município do Rio de Janeiro de 03/01/2018). Esse valor é reajustado anualmente. Cada informação de “pista-sentido-fluxo” de cada endereço será correspondente ao valor de R\$46,47. Havendo interesse por parte do solicitante, será informado o valor/custo final do serviço, o local de pagamento da taxa e onde serão retirados os dados.



4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Após o recebimento da solicitação à CET-Rio, informará a disponibilidade dos dados solicitados em até 2 dias úteis.

5. Informações complementares:

No portal da Prefeitura estão disponíveis os dados de volume diário de tráfego nas principais vias do Rio de Janeiro

(<http://www.rio.rj.gov.br/web/smtr/exibeconteudo?id=5114579>)

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo no Protocolo da CET-Rio. Rua Dona Mariana, 48, térreo – Botafogo



Imagens das câmeras de trânsito

1. O que é o serviço:

Informação sobre imagens das câmeras de trânsito do Centro de Operações.

2. Como o órgão atua:

As imagens das câmeras de monitoramento da CET-Rio serão fornecidas apenas quando solicitadas por órgãos oficiais, Juizados, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Defensoria Pública, entre outros. A CET-Rio não recebe pedidos de imagens realizados por pessoas físicas.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Através de ofício dos órgãos à CET-Rio

4. Informações complementares:

As câmeras são utilizadas para monitoramento das condições de tráfego, permitindo que sejam feitos ajustes nos semáforos à distância.

Em função desses fatores, as câmeras estão funcionando sempre em ângulo aberto, com imagens girando 360°, de modo que podem não captar e gravar cenas específicas de acidentes, por exemplo.

As imagens ficam salvas no sistema por um período de 7 a 15 dias.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pelos canais de atendimento descritos na inicial desta carta.



Solicitação de reboque ou remoção de veículos enguiçados ou acidentados

1. O que é o serviço:

Reboque/Remoção de veículos enguiçados ou acidentados em vias especiais

2. Como acessar o serviço:

Entre em contato com o telefone 0800-282-8664.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número e ponto de referência de onde o veículo se encontra.

4. Informações complementares:

A CETRIO atende gratuitamente a diversas regiões da cidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana. O reboque é realizado para a fluidez do trânsito e não para solução pessoal.

Reboque por infração à legislação de trânsito não é realizado pela CET-Rio. Para esses casos, acionar a Guarda Municipal ou Secretaria Especial de Ordem Pública – SEOP)

Regiões atendidas:

Barra da Tijuca: Av. Américas, Serra da Grota Funda, Av. Lucio Costa, Av. Armando Lombardi, Av. Ayrton Senna, Elevado do Joá, Auto-Estrada Lagoa - Barra, Av. Niemeyer, Túnel Zuzu Angel

Zona Sul: Rua Jardim Botânico, Humaitá, R. Voluntários da Pátria, R. São Clemente, Túnel Rebouças e entorno da Lagoa, Av. Ataulfo de Paiva, Rua Visc.de Pirajá, Praia de Botafogo, Rua Pinheiro Machado, Rua das Laranjeiras, Túnel Santa Barbara, Viadutos e Elevados, Aterro do Flamengo, Av. N. S. Copacabana, Rua Barata Ribeiro.

Centro: Pça XV, Mergulhão Praça XV, Castelo, Av. Presidente Vargas, Av. Pres. Antônio Carlos, Elevados, Av. Paulo de Frontin,



Av. Brasil: Até o trevo das Margaridas

Linha Vermelha: Toda a extensão

Campo Grande: Estr. Do Mendanha, Estr. do Rio do A, Estr. da Caroba, Viaduto, Cesário de Melo (trecho)

Grajaú/Jacarepaguá: Estrada Grajaú Jacarepaguá, Estrada Pau Ferro, Estr. dos Três Rios, Geremário Dantas, Rua Tirol, Rua Teodoro da Silva

Méier: Marechal Rondon, Dias da Cruz, Amaro Cavalcanti

Madureira/Cascadura: Ernani Cardoso, Viaduto Negrão de Lima, Estrada do Portela, Rua Carvalho de Souza, Rua Domingos Lopes, Av. Edgard Romero

Tijuca: Entorno da Praça Saens Pena.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

2 horas.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pelo telefone 0800-282-8664.



ESTACIONAMENTO

Implantação de estacionamento para carros

1. O que é o serviço:

Criação de vagas de estacionamento para veículos de passeio em vias públicas.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número, ponto de referência e justificar a necessidade de implantação do estacionamento.

4. Como o órgão atua:

Após aberto o protocolo, o serviço será analisado pela Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio. Caso aprovada, será publicada portaria em Diário Oficial autorizando a implantação e posterior implantação de sinalização específica.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em 10 dias úteis para análise de viabilidade

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Implantação de estacionamento para clientes de farmácias / 'vaga rápida'

1. O que é o serviço:

Criação de vagas de estacionamento próximo à farmácias ou demais estabelecimentos que necessitem de vagas rápidas.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número e ponto de referência.

4. Como o órgão atua:

Após aberto o protocolo, o serviço será analisado pela Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio. Caso aprovada, será publicada portaria em Diário Oficial autorizando a implantação da vaga e posterior implantação de sinalização específica.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em 10 dias úteis para análise de viabilidade

6. Informações complementares:

Os veículos que utilizarem as vagas terão um período máximo de permanência de 10 minutos. A implantação e manutenção da sinalização gráfica horizontal e vertical ficará a cargo do estabelecimento comercial solicitante.

7. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Implantação de estacionamento para Idosos

1. O que é o serviço:

Criação de vagas exclusivas ao para idosos.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número e ponto de referência.

4. Como o órgão atua:

Após aberto o protocolo, o serviço será analisado pela Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio. Caso aprovada, será publicada portaria em Diário Oficial autorizando a implantação da vaga e posterior implantação de sinalização específica.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em 10 dias úteis para análise de viabilidade

6. Informações complementares:

Todos os idosos portadores do 'Cartão Idoso' (emitidos pela SMTR) podem utilizar as vagas que lhes são destinadas em qualquer estacionamento identificado com a sinalização pertinente. A autorização (cartão PCD) não garante prioridade ao requerente. A vaga pode ser utilizada por outro idoso, conforme ordem de chegada.

7. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Implantação de estacionamento para motos

1. O que é o serviço:

Criação de área de estacionamento para motos.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número e ponto de referência, quantidade de vagas solicitadas.

4. Como o órgão atua:

Após aberto o protocolo, o serviço será analisado pela Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio. Caso aprovada, será publicada portaria em Diário Oficial autorizando a implantação da área e posterior implantação de sinalização específica.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em 10 dias úteis para análise de viabilidade

6. Informações complementares:

As motos devem estacionar nos locais específicos a essa finalidade identificadas através de placas de sinalização. Não é permitido o estacionamento de motos nas áreas regidas pelo Sistema Rio Rotativo. Conforme estabelece o artigo 48 do Código de Trânsito Brasileiro, o estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas pode ser feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição.



Implantação de estacionamento para Portadores de Necessidades Especiais

1. O que é o serviço:

Criação de vagas exclusivas ao PNE - Portadores de Necessidades Especiais

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua e ponto de referência

4. Como o órgão atua:

Após aberto o protocolo, o serviço será analisado pela Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio. Caso aprovada, será publicada portaria em Diário Oficial autorizando a implantação da vaga e posterior implantação de sinalização específica.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em 10 dias úteis para análise de viabilidade

6. Informações complementares:

Todos os deficientes físicos podem utilizar as vagas que lhes são destinadas em qualquer estacionamento. A autorização (cartão PNE) não garante prioridade ao requerente. A vaga pode ser utilizada por outros PNE, conforme ordem de chegada.

7. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Cartão Morador para Rio Rotativo

1. O que é o serviço:

Autorização para estacionamento de carros de moradores em ruas atendidas pelo sistema Rio Rotativo, sem necessidade de compra de tíquetes.

2. Como acessar o serviço:

Os usuários interessados em obter o Cartão Morador deverão apresentar requerimento próprio na Região Administrativa do bairro de residência ou no Protocolo da CET-Rio (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo), anexando a documentação pertinente para análise técnica.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

- Nome constante do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo(CRLV) coincidente com o do comprovante de residência;
- CRLV em nome de pessoa física;
- Somente um veículo por residência;
- Exclusivamente para os logradouros regulamentados no Sistema Rio Rotativo;
- Exclusivamente para imóveis sem garagem;
- Exclusivamente para imóveis de utilização residencial;
- Documentos necessários para a primeira solicitação:
 - Original e cópia de comprovante oficial de residência (conta de luz, água, gás ou telefone fixo) do mês vigente ou imediatamente anterior, em nome do solicitante;
 - Original e cópia do CRLV ano vigente ou imediatamente anterior, em nome do solicitante;
 - Original da Certidão de Ônus Reais expedida pelo Ofício do Registro de Imóveis do bairro onde está localizado o logradouro, dentro do prazo de validade (30 dias;)
 - Original e cópia do contrato de locação em vigência, para os casos de inquilinos.



4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

O requerente que tiver seu processo deferido receberá o cartão em sua residência, gratuitamente, através dos correios, em um prazo de até 60 dias da data de entrada da solicitação.

5. Informações complementares:

O cartão valerá apenas na rua do beneficiado. Outros veículos não poderão usá-lo. No caso de uso do cartão para outras finalidades, como estacionamento de portadores de necessidades especiais ou de idosos, use o subtipo Cartão de estacionamento para idosos ou Cartão de estacionamento para deficientes (PNE - Portadores de Necessidades Especiais), respectivamente.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo na Região Administrativa do bairro de residência ou no Protocolo da CET-Rio (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)



Rio Rotativo – Informações sobre o sistema

1. O que é o serviço:

Esclarecer as regras de utilização das áreas de estacionamentos regidos pelo Sistema Rio Rotativo

2. Como acessar o serviço:

As informações sobre o sistema Rio Rotativo, descritas abaixo, também podem ser obtidas através da Central de Atendimento 1746, portal web e app.

3. Informações necessárias para utilização das vagas:

- **Valor e tempo de utilização** - O tempo máximo permitido de estacionamento numa mesma vaga está indicado nas placas de sinalização. Alta rotatividade - 2 horas; Média rotatividade - 4 horas; Baixa rotatividade – Período Único. Para cada um destes períodos é cobrada a taxa de R\$2,00;

- **Responsabilidade do usuário** - Ao estacionar, o usuário deverá posicionar o tíquete de estacionamento no interior do veículo, junto ao para-brisa, em local visível; No tíquete deverão constar a placa, a data e hora de entrada, a serem preenchidas pelo usuário ou guardador com caneta esferográfica;

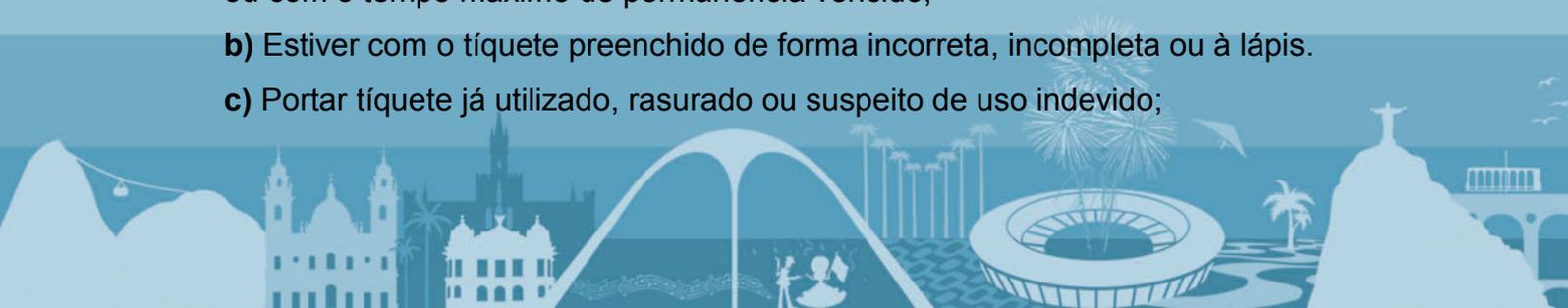
- **Exclusividade** - O Rio Rotativo destina-se exclusivamente a automóveis com peso bruto total (PBT) de até 2 (duas) toneladas, não sendo permitido o estacionamento de veículos que não se enquadrem nessas condições. Não é permitido o estacionamento de motos nas áreas regidas pelo Sistema Rio Rotativo. Conforme estabelece o artigo 48 do Código de Trânsito Brasileiro, o estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas pode ser feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição.

- **Irregularidades** - Considerar-se-á estacionado irregularmente, estando sujeito a multa e reboque, de acordo com a legislação de trânsito em vigor, o veículo que:

a) Permanecer estacionado sem portar o tíquete de estacionamento ou com o tempo máximo de permanência vencido;

b) Estiver com o tíquete preenchido de forma incorreta, incompleta ou à lápis.

c) Portar tíquete já utilizado, rasurado ou suspeito de uso indevido;



d) Estacionar e não se enquadrar nas restrições ao tipo de veículo e peso previstas para o Rio Rotativo (automóveis com o PBT até 2 toneladas);

e) Estacionar em desacordo com as condições estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pela sinalização existente no local;

- **Moradores** - O morador residente em logradouro regulamentado por estacionamento Rio Rotativo pode requerer na CET-Rio o Cartão Morador, mediante a apresentação de documentação pré-definida. Neste caso consulte a opção “Cartão Morador para Rio Rotativo”;

- **Tolerância** - Não há tolerância para estacionamento das vagas do Rio Rotativo. A permanência do condutor ou de outra pessoa no veículo não desobriga o uso do tíquete;

- **Reutilização de tíquetes** - Um mesmo tíquete poderá ser utilizado em mais de uma área, desde que respeitados a validade e o tempo máximo de permanência, contados a partir da hora de entrada assinalada no talão. Os veículos que não respeitarem essa condição estarão sujeitos à multa e reboque

- **Operação** - O sistema de estacionamento Rio Rotativo é auto-operativo. O tíquete de estacionamento pode ser adquirido antecipadamente com qualquer guardador autorizado, preenchido com o número da placa de seu veículo, mês, dia, hora e minutos de chegada no estacionamento e posicionado em lugar visível no painel

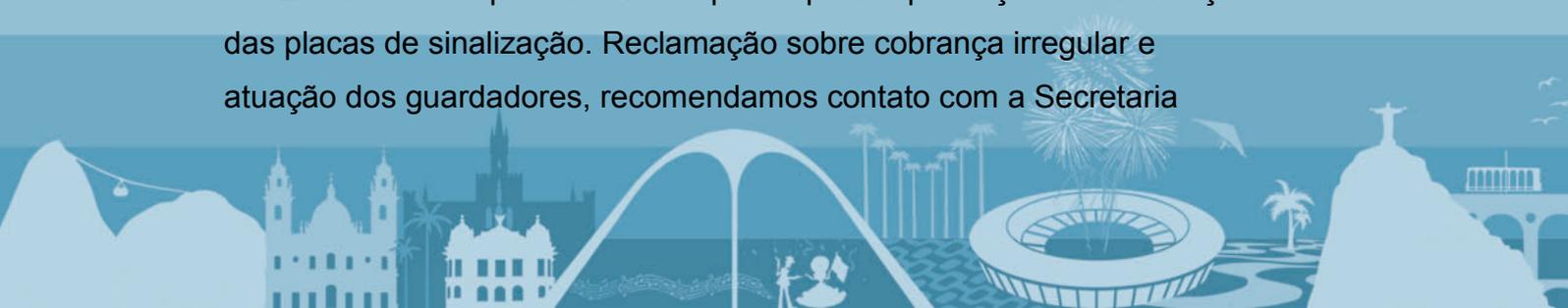
- **Danos ou furtos** - O pagamento efetuado através do tíquete de estacionamento não diz respeito à guarda do veículo, mas tão somente a utilização do espaço público. À SMTR e suas prestadoras de serviço não caberá responsabilidade indenizadora por acidentes, danos, furtos ou prejuízos que os veículos ou seus usuários possam vir a sofrer nas áreas delimitadas pelo Estacionamento Rio Rotativo.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

N/A

5. Informações complementares:

A CET-Rio tem responsabilidade apenas pela implantação e manutenção das placas de sinalização. Reclamação sobre cobrança irregular e atuação dos guardadores, recomendamos contato com a Secretaria



Espacial de Ordem Pública (SEOP).

Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997: Compete à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a implantação, manutenção e operação de sistema de estacionamentos rotativos pagos em vias públicas.

A venda de tíquetes de estacionamento do Rio Rotativo é feita pela SMTR, conforme Decreto nº 33.321, de 22/12/2010, Resolução SMTR nº 2.077, de 24/02/2011 e Resolução SMTR nº 2118, de 06/06/2011. O cadastramento dos compradores de tíquetes é feito no protocolo da SMTR (Rua Dona Mariana, 48, Térreo-Botafogo) e os documentos necessários são (cópias autenticadas em cartório): Requerimento ou ofício timbrado da empresa (permitido o cadastro de três pessoas por empresa); CPF ou CNPJ ; Contrato Social ou Documento de Identidade, conforme o caso; Comprovante de residência, em nome do titular ou parentesco de 1º Grau (contas de água, luz, gás e telefone). No caso de falta do comprovante de residência, deverá ser apresentada declaração de residência com firma reconhecida em Cartório.

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Auto de infração de equipamentos de fiscalização eletrônica

1. O que é o serviço:

Cópia do auto de infração (AI) aplicada por equipamentos de fiscalização eletrônica

2. Como acessar o serviço:

Abertura de processo administrativo no protocolo da SMTR.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:



Formulário para requerimento disponível no link:

<http://prefeitura.rio/web/smtr/exibeconteudo?id=5243778>

Documentação necessária e obrigatória:

- Notificação de Autuação (cópia ou original) ou Auto de Infração ou documento emitido pela SMTR, através da página eletrônica www.rio.rj.gov.br/web/smtr, que conste a placa e o número do Auto de Infração de Trânsito ou Nada Consta do município do Rio de Janeiro.
- Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV (cópia)
- Carteira Nacional de Habilitação (cópia) ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente. Quando Pessoa Jurídica, documento comprovando a representação.
- Procuração, quando for o caso.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

O prazo é de 30 dias.

5. Informações complementares:

Caso a solicitação seja para recurso de multa, é necessário abrir processo na Junta Administrativa de Recurso de Infração (JARI). Os endereços das JARIs constam no verso da notificação da multa.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo no protocolo da SMTR.





Reposição de sinalização de fiscalização eletrônica

1. O que é o serviço:

Reposição de sinalização em locais de fiscalização eletrônica

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da via e ponto de referência

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Até 10 dias úteis

5. Informações complementares:

Informar se há ausência de placas de identificação de fiscalização eletrônica ou má conservação da sinalização

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Solicitação de estudo técnico de implantação de fiscalização eletrônica

1. O que é o serviço:

Estudos técnicos para implantação dos equipamentos de fiscalização eletrônica

2. Como acessar o serviço:

Solicitação do serviço deve ser feita no protocolo da CET-Rio. Rua Dona Mariana, 48 - Térreo - Botafogo

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

A solicitação do Estudo Técnico deverá ser formalizada através de requerimento à CET-Rio

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

48 horas

5. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Solicitação de implantação de equipamento de fiscalização eletrônica (avanço de sinal)

1. O que é o serviço:

Implantação de novos equipamentos de fiscalização eletrônica para coibir avanços de sinais de trânsito

2. Como acessar o serviço:

O pedido deverá ser formalizado na Região Administrativa do bairro

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Informar nome da rua, número, ponto de referência, ou nome de rua do cruzamento. Para sinais situados em frente a um colégio/ hospital/ creche ou órgão público O requerimento deve ser feito em documento timbrado do órgão.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

30 dias após o recebimento do pedido ao projeto (a implantação depende de orçamento).

5. Informações complementares:

Há necessidade da realização de estudos específicos para aprovação da instalação

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Reparo dos equipamentos de fiscalização eletrônica

1. O que é o serviço:

Reparo de equipamentos de Fiscalização Eletrônica/Radar.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número e ponto de referência, e tipo de defeito do equipamento.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

O prazo é de 30 dias.

5. Informações complementares:

Caso a solicitação seja para recurso de multa, é necessário abrir processo na Junta Administrativa de Recurso de Infração (JARI). Os endereços das JARIs constam no verso da notificação da multa.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

48h

5. Informações complementares:

As informações serão analisadas em função da localização do imóvel objeto da mudança.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 15 dias úteis

6. Informações complementares:

Após análise técnica, a Coordenadoria Regional de Tráfego irá complementar orientações e esclarecimentos.

Solicitação para reposição de placa de sinalização utilizar o assunto implantação de sinalização gráfica vertical.

7. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.

Implantação de área para carga e descarga

1. O que é o serviço:

Criação e regulamentação de área de carga e descarga (provisória ou permanente).

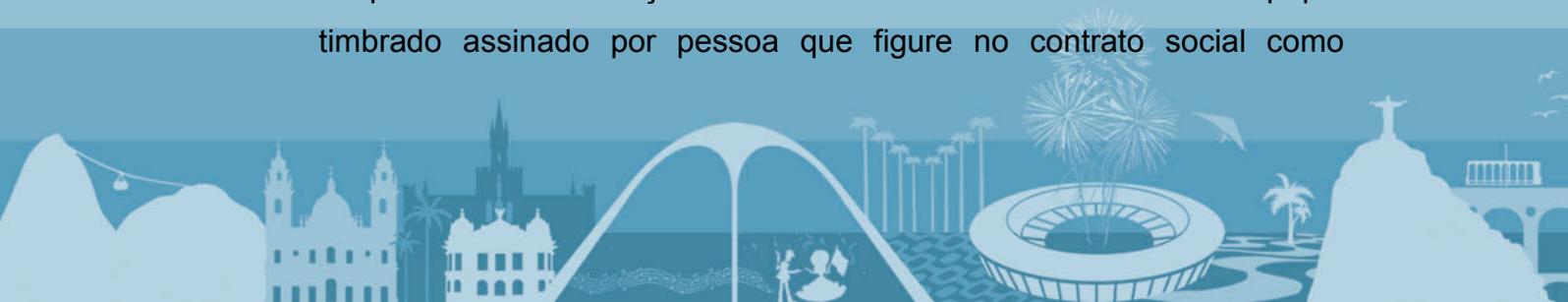
2. Como acessar o serviço:

Apresente requerimento no protocolo da CET-Rio - Rua Dona Mariana nº 48 - Botafogo, das 10h às 16h.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

No caso de Pessoa Jurídica:

- Requerimento endereçado à Presidência da CET-RIO em papel timbrado assinado por pessoa que figure no contrato social como



representante da empresa, informando o horário de funcionamento e o movimento diário de carga e descarga.

- Contrato Social (cópia)
- CNPJ (cópia)
- Identidade do diretor que assina pela empresa (cópia)
- E-mail

Para Pessoa Física:

- Requerimento endereçado à Presidência da CET-RIO
- Identidade (cópia)
- Documento do veículo (CRLV) (cópia)
- E-mail
- Caso a solicitação se refira a uma placa de carga e descarga que existiu no local, recomendamos consulta ao assunto Manutenção de sinalização vertical viária.

4. Como o órgão atua:

Após aberto o protocolo, o serviço será analisado pela Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio. Caso aprovada, será publicada portaria em Diário Oficial autorizando a implantação da vaga e posterior implantação de sinalização específica.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 10 dias úteis

6. Informações complementares:

As vagas de Carga e Descarga não são exclusivas a seus requerentes, qualquer outro veículo pode realizar a operação de carga e descarga, desde que obedeça as regras de utilização dessas vagas;

A relação de documentos necessários está disponível em:

<http://prefeitura.rio/web/smtr/exibeconteudo?id=4259564>

7. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

7. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:



Implantação de área para embarque e desembarque

1. O que é o serviço:

Implantação e regulamentação de área destinada a embarque e desembarque

2. Como acessar o serviço:

Apresentar requerimento no protocolo da CET-Rio - Rua Dona Mariana nº 48 - Botafogo, das 10h às 16h.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

- Carta-requerimento (em papel timbrado da instituição) assinada por pessoa que figure no contrato social como representante da empresa
- Informação dos dados do estabelecimento, área construída, capacidade de público e horário de funcionamento
- Cópias do contrato social e do CNPJ

Caso a solicitação se refira a uma placa de carga e descarga que existiu no local, consulte o assunto Manutenção de sinalização vertical viária.

4. Como o órgão atua:

Após aberto o protocolo, o serviço será analisado pela Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio. Caso aprovada, será publicada portaria em Diário Oficial autorizando a implantação da vaga e posterior implantação de sinalização específica.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 10 dias úteis para análise

6. Informações complementares:

Após análise técnica, a Coordenadoria Regional de Tráfego irá complementar orientações e esclarecimentos.



7. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Implantação de área de lazer

1. O que é o serviço:

Implantação de áreas de lazer

2. Como acessar o serviço:

Através da Superintendência Regional da área.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento do representante da comunidade local, contendo cópia do documento de identidade, telefone de contato e comprovante de residência (conta de luz, telefone fixo, gás, etc.) demonstrando ser o requerente morador da área onde se pretenda realizar a implantação.
- Abaixo-assinado original, com a destinação devidamente especificada em cada lauda, de pelo menos 2/3 das unidades residenciais da via pretendida para a implantação, com nomes e endereços legíveis, acompanhando o requerimento.
- Original do Nada a Opor do Batalhão da Polícia Militar, com jurisdição sobre a área a que pertença a via pretendida para a implantação
- Motivo da solicitação da transformação da rua em área de lazer.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 10 dias úteis para análise

5. Informações complementares:

Áreas de lazer: funcionam aos domingos e feriados das 7h às 18h, neste período, o trecho é interditado ao tráfego, menos para veículos dos moradores e os destinados a socorro e emergência, que têm trânsito livre.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:



Implantação de ponto de táxi

1. O que é o serviço:

Implantação de ponto de táxi.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação de novo ponto de táxi deverá ser protocolada na CET-Rio - Rua Dona Mariana nº 48 - Botafogo.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Apresentar carta- requerimento, em papel timbrado da instituição, assinada por pessoa que figure no contrato social como representante da empresa, acompanhada da devida regulamentação:

- Ata da associação ou cooperativa ou contrato social;
- Abaixo assinado;
- Cópia do cartão CIAT dos taxistas;
- Cópia do rg dos diretores ou motoristas;
- Cópia do CRLV;
- Telefone e e-mail para contato;

4. Como o órgão atua:

Após aberto o protocolo, o serviço será analisado pela Coordenadoria Técnica Regional da CET-Rio. Caso aprovada, será publicada portaria em Diário Oficial autorizando a implantação e posterior implantação de sinalização específica.

5. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 15 dias úteis

6. Informações complementares:

Após análise técnica, a Coordenadoria Regional de Tráfego irá complementar orientações e esclarecimentos;

O ponto de táxi não é exclusivo da empresa solicitante.



7. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



SEMÁFOROS

Instalação de novos sinais de trânsito

1. O que é o serviço:

Instalação de sinal de trânsito ou substituição de sinal por outro mais moderno.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação deverá ser formalizada na Região Administrativa do bairro

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, número, ponto de referência, ou nome de rua do cruzamento. Para sinais situados em frente a colégios, hospitais, creches ou órgãos públicos, o requerimento deve ser feito em documento timbrado do órgão.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

30 dias para análise.

5. Informações complementares:

Há necessidade da realização de estudos específicos para aprovação da instalação

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Reparo de fios ou cabos expostos de sinal de trânsito

1. O que é o serviço:

Reparo de fios e cabos do sinal que estão expostos e necessitam de reparo.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita preferencialmente através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

- Nome das ruas do cruzamento ou nome da rua e referências (número, escola, posto de gasolina etc)
- Informe se a caixa está próxima ao sinal
- Se é possível visualizar de onde vêm estes fios/cabos
- Se os fios/cabos estão inteiros ou partidos
- Se sinalização próxima está apagada

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 5 dias corridos.

5. Informações complementares:

Este serviço refere-se aos fios/cabos do sinal que passam por dentro do poste metálico, que ficam na base do poste e estão expostos. Também pode acontecer destes fios/cabos estarem saindo de uma caixa de passagem subterrânea. Normalmente elas estão cobertas por um tampão identificado da CET-Rio. Quando o cabo estiver rompido e o sinal estiver apagado, o serviço será tratado como emergência. Registre esta condição no chamado.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Reparo de sinal de trânsito acendendo mais de uma cor

1. O que é o serviço:

Reparo de sinal de trânsito acendendo mais de uma cor. Ou seja, quando duas ou mais lâmpadas ficam acessas ao mesmo tempo, ocasionando risco ao condutor e ao pedestre.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome das ruas do cruzamento. Nos casos em que não se tratar de um cruzamento, informe o nome da rua e uma referência (número, escola, etc.). Informe se são duas luzes no mesmo sinal e quais são as cores que estão acendendo ao mesmo tempo.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 5 dias corridos.

5. Informações complementares:

Se forem dois sinais diferentes, consulte o assunto reparo de grupos conflitantes.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Reparo de sinal de trânsito travado

1. O que é o serviço:

Reparo de sinal travado em uma única cor.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Informe o nome das ruas do cruzamento; nos casos em que não se tratar de um cruzamento, informe o nome da rua e referências (número, escola).

Informe ainda o tipo de defeito. Por exemplo: Se está travado nos dois sentidos, se as cores não se alternam, não está abrindo nem fechando ou em que cor está travado.

Nos casos de sinal de trânsito que possua botão/botoeira, utilize o subtipo: Reparo de botoeira de sinal de trânsito com defeito ou ausente.

Nos casos de estar travando nos dois sentidos (nas duas ruas do cruzamento), utilize o subtipo: Reparo de grupos de sinal de trânsito conflitantes.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

O prazo é de 24 horas para retirada do risco e até 5 dias corridos para atendimento.

5. Informações complementares:

Importante: Sempre que o sinal estiver travado no verde, em poste sem botoeira, o chamado é tratado como emergencial.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Reparo de sinal de trânsito com visibilidade obstruída ou prejudicada

1. O que é o serviço:

Verificação de objeto impedindo a visualização do semáforo (placa na frente, lente suja ou sem a tampa que define a cor) ou dificuldade de identificar qual das lâmpadas está acesa pela incidência do sol.

2. Como acessar o serviço:

Através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

- Nome das ruas do cruzamento ou nome da rua e referências
- Descrição do motivo de não ser possível ver o sinal (objeto na frente, lâmpada fraca, lente suja, cobertura da luz atrapalhando, luz sem tampa
- Incidência do sol: informar em que horário

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 5 dias corridos.

5. Informações complementares:

Caso a visibilidade esteja obstruída por arvores, recomendamos contato com a Comlurb.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



SINALIZAÇÃO GRÁFICA VIÁRIA

Avaliação para remoção e/ou adequação de quebra-molas existentes

1. O que é o serviço:

Avaliação para retirada ou readequação de um quebra-molas (lombada, redutores de velocidade, ondulação transversal) já existente.

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Nome da rua, com ponto de referência (número, ruas do cruzamento etc.)

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Avaliação em até 30 dias.

5. Informações complementares:

As ações tratadas nesse caso possuem etapas de execução:

- a) Cabe à CET-Rio a verificação e informação sobre a regulamentação do dispositivo. Se for detectado que é regulamentado, caberá à Secretaria de Conservação readequá-lo. Caso seja irregular a mesma Secretaria deverá providenciar sua retirada.
- b) Caso a CET-Rio já tenha feito a avaliação, mas o quebra-mola não tenha sido removido ou readequado, a responsabilidade é da Secretaria Municipal de Conservação – SECONSERVA.
- c) O novo chamado é aberto automaticamente para a Secretaria Municipal de Conservação-SECONSERVA (no assunto: Após avaliação favorável da Cet-Rio - Retirada /remoção/ adequação de quebra-molas, com prazo de 7 dias.



6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.

Informação sobre Implantação de quebra-mola

1. O que é o serviço:

Informação para implantação de quebra-molas em vias.

2. Como acessar o serviço:

O pedido deve ser formalizado na Superintendência responsável pela região onde se localiza a via.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Para a implantação de ondulações transversais (quebra-molas) é necessário que alguns procedimentos sejam cumpridos, em atendimento à Resolução nº 1853/09/SMTR. A formalização do pedido deverá ser encaminhada à Superintendência responsável pelo bairro (veja endereços disponíveis no site da prefeitura www.rio.rj.gov.br), juntamente com os documentos definidos a seguir:

- I. Requerimento do representante da comunidade local, contendo cópia do documento de identidade, telefone de contato e residência devidamente comprovada (conta de luz, telefone, gás, etc.), demonstrando ser o requerente morador da área onde se pretenda realizar a implantação;
- II. Abaixo-assinado original, com a destinação devidamente especificada em cada lauda, de pelo menos 2/3 (dois terços) das unidades residenciais da via pretendida para a implantação, com nomes e endereços legíveis, acompanhando o requerimento;



- III. Original do NADA OPOR da Superintendência e do Batalhão da Polícia Militar, com jurisdição sobre a área a que pertença a via pretendida para a implantação.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

20 dias para análise, elaboração do projeto e implantação da sinalização vertical.

5. Informações complementares:

Os documentos solicitados serão juntados e tramitados entre alguns órgãos. Serão emitidos nada a opor da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e CET-Rio. Logo após, caso aprovado pelos órgãos a Superintendência encaminha a autorização da construção dos dispositivos a Secretaria de Conservação.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.





Implantação de sinalização gráfica vertical viária

1. O que é o serviço:

Implantação de placas de sinalização (Proibido estacionar, Proibido entrar à direita ou esquerda, Pare, Área de carga e descarga, Quebra-molas, Ponto de ônibus, Velocidade máxima etc.)

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

- Nome da rua ou do cruzamento de ruas
- Pontos de referência (números, escola, estabelecimentos, etc.)

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 10 dias úteis.

5. Informações complementares:

- Reposição da sinalização (placa já existiu e não está mais no lugar ou foi retirada): use o assunto: Manutenção de Sinalização Vertical Viária
- Placas de identificação de rua: use o assunto: Instalação e manutenção de placa de identificação de rua
- Solicitação de implementação de um serviço e não a sinalização (implementação de um estacionamento, de uma área de carga e descarga, por exemplo): use o assunto de implantação de estacionamento, de carga/descarga, de embarque/desembarque.

6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.



Manutenção sinalização gráfica vertical viária

1. O que é o serviço:

Manutenção e conservação de placas de sinalização viária

2. Como acessar o serviço:

A solicitação do serviço deve ser feita através da Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

- Informar o estado da sinalização, se está caída, virada, furada, pichada, enferrujada, suja, amassada, roubada ou ilegíveis.
- Informar o tipo da placa (Proibido estacionar, setas indicando direção à direita ou esquerda, placa de Pare, etc).
- Nome das ruas do cruzamento
- Nos casos em que não se tratar de um cruzamento, o nome da rua e uma referência (número, escola, posto de gasolina etc.)
- Informar se já existiu placa/sinalização no local. Se não, usar o subtipo de Implantação de sinalização vertical viária
- Informar se a placa/poste está virada, torta ou caída.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

Em até 10 dias úteis.

5. Informações complementares:

As solicitações são válidas somente para placas de sinalização viária. Placas de identificação de rua, proibido jogar lixo, etc, não fazem parte das atribuições da CET-Rio.



6. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio



Sinalização indicativa de serviço

1. O que é o serviço:

Solicitação de placas indicativas institucionais e serviços

2. Como acessar o serviço:

Essa solicitação deve ser apresentada na Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego (CTRTR) da CET-Rio.

3. Informações necessárias para solicitação do serviço:

Informar tipo e localização do empreendimento, objetivo da sinalização e para melhor avaliação informar a quantidade de vagas disponíveis para estacionamento no empreendimento.

4. Prazo máximo para a prestação do serviço:

20 dias para análise e elaboração do projeto.

5. Locais e formas para manifestação sobre o serviço:

Caso queira se manifestar quanto ao serviço solicitado, poderá fazê-lo pela Central de Atendimento 1746, via telefone, aplicativo para smartphone ou pelos portais www.1746.rio e www.carioca.rio.

